



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará**  
**Palácio Municipal Cap. Noé Carvalho**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 184/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparado no que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Exonerado a pedido o Sr. **MATEUS PENALBER CAVALCANTE**, do Cargo de **Assessor III**, matrícula nº 123855-8, lotado na Secretaria de Administração e Finanças - SEMAD.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.


Em: 31/07/17

*Assin.*

Servidor/Matrícula Nº 041165-5.  
DESEMPREGADO

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 31 de Julho de 2017.

  
**EVANDRO BARROS WATANABE**  
Prefeito Municipal

Publicado do Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia 31/07/2017.